



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.749, de 30 de março de 2005.

"Delega a Secretaria Municipal de Governo, a competência para gerir ações e estabelecer normas de cessão, que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegado à *Secretaria Municipal de Governo*, a competência para gerir ações e estabelecer normas de cessão e de funcionamento das dependências do "Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO